

Carta aberta aos cidadãos e cidadãs de Guarujá

Guarujá, 01 de outubro de 2024.

Aos cidadãos e cidadãs guarujaenses,

Considerando a gravidade dos fatos sob investigação pelo Ministério Público Estadual, ainda em fase de apuração, a respeito de fraudes em licitações na cidade, envolvendo membros do poder legislativo e empresários, manifestamos nosso mais profundo repúdio e indignação ao ver, mais uma vez, o Guarujá ocupando as páginas policiais do noticiário nacional, manchando e prejudicando a imagem da conhecida Pérola do Atlântico.

Nesta terça-feira (1º), uma megaoperação do Ministério Público de São Paulo (MP-SP) está realizando o cumprimento de mandados de busca e apreensão no litoral de São Paulo e na Capital, na operação batizada como Hereditas, que foca em fraudes em licitações ligadas à Câmara Municipal e à Prefeitura de Guarujá.

De acordo com o MP, uma das empresas beneficiadas pertencia a um líder da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), que foi assassinado a tiros no dia 27 de dezembro. As investigações indicam o possível envolvimento do crime organizado em setores essenciais da cidade. A operação mira agentes públicos suspeitos de envolvimento em fraudes em licitações, e até agora, foram cumpridos 26 mandados em cidades da Baixada Santista e na Capital de São Paulo, segundo o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

De acordo com informações do Gaeco, foi possível detectar indícios de fraudes em procedimentos licitatórios relacionados à Câmara Municipal e à Prefeitura de Guarujá, além de possível favorecimento de agentes públicos com o recebimento de propinas para viabilizar

as fraudes. Participaram da operação 15 integrantes do Ministério Público, 76 policiais militares do Comando de Policiamento de Choque (ROTA, COE e GATE) e 50 policiais civis da Delegacia Seccional de Praia Grande e do Departamento de Operações Policiais Estratégicas (DOPE).

Não podemos permitir que esses fatos sejam considerados irrelevantes. Devem ser tratadas com a devida seriedade e firmeza por parte da sociedade civil, sem julgamentos precipitados. Inclusive, é imprescindível que haja o afastamento temporário, de acordo com o regimento interno da Câmara, para que os representantes do povo, cuja imagem está sendo maculada perante a opinião pública, possam se defender, assegurando-se plenamente o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Acreditamos que, juntos, podemos restaurar a dignidade e a confiança em nossa cidade.

Atenciosamente,



Eng. José Manoel Ferreira Gonçalves